



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Executivo a Prefeitura Municipal de Salvador das Missões informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: **menor preço por item**.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados de fisioterapia, com realização de até 02 (dois) atendimentos por dia útil, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	502	atendimento	Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas, executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	R\$ 89,87	R\$ 45.114,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A presente cotação tem **validade de cento e oitenta (180) dias**, contados desta data de emissão.

1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (Memorial Descritivo, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc).

2. A contratada obriga-se a fornecer os serviços acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.

3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

4. O critério de julgamento será de menor preço por item.

5. Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Município de Salvador das Missões.

6. Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento disponibilizado e mantido pelo próprio prestador, devidamente habilitado e adequado à realização dos atendimentos, localizado no Município de Salvador das Missões/RS, por profissional ou empresa legalmente habilitada para a execução dos serviços.

7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.1. Se pessoa jurídica:

7.1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

7.1.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

7.1.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;

7.1.6. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

7.1.7. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

7.1.8. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme modelo do Decreto nº 4.358/2002.

7.1.9. Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

7.2. Se pessoa física:

7.2.1. Documento de identificação com foto;

7.2.2. Alvará Municipal de Funcionamento de Autônomo;

7.2.3. Certidão de Quitação Eleitoral;

7.2.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

7.2.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;

7.2.6. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

7.2.7. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme modelo do Decreto nº 4.358/2002;

7.2.8. Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

8. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2.029 – *Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada.*

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), constantes no sítio eletrônico <<https://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br>> em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, por meio do telefone (55) 99177-7014 ou do e-mail <licitacaosalvadordasmissoes@gmail.com>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 03/09/2026, exclusivamente por meio do e-mail: <licitacaosalvador dasmissões@gmail.com>. Não serão recebidas propostas por outro meio.

Salvador das Missões (RS), aos 31 de agosto de 2026.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito de Salvador das Missões.

